SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 356, DE 2008

Requer VOTO DE LEMBRANÇA em homenagem à memória do ex-Senador BENJAMIN FARAH, que, se vivo fosse, estaria completando 97 anos no mês de março de 2008.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE LEMBRANÇA em homenagem à memória do ex-Senador BENJAMIN FARAH, que, se estivesse vivo, teria completado em março de 2008, 97 anos de existência.

Requeiro, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado.

JUSTIFICATIVA

No mês de março de 2008, estaria completando quase um século de existência, se vivo fosse, o ex-Senador BENJAMIN FARAH, ilustre homem público que honrou o Senado da República, como representante do Rio de Janeiro no ano de 1970.

Professor e médico, Benjamin Farah legou ao Brasil uma jornada de civismo e dedicação à política. Deputado Federal em dois mandatos e Senador por um, ele ocupava a tribuna quase todos os dias e propôs

quase mil projetos de leis. E essa notável figura humana que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 2/4/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS: 11659/2008)